

DEPOIS DO FRACASSO DA CATALOGADA CESTA BÁSICA

Governo tenciona reforçar Subsídio Social Básico

ALVARITO DE CARVALHO

Fonte credível com assento na plenária do Conselho de Ministros confidenciou-nos que a inclusão deste pacote financeiro, recentemente aprovado pelo Governo, constitui uma singela homenagem à titular da pasta do pelouro da Mulher e Acção Social, Iolanda Cintura, pela ousadia tomada ao alertar os demais membros do Conselho de Ministros que a introdução da cesta básica estava votada ao fracasso.

Na ocasião, os defensores da defunta cesta básica, nomeadamente Paulo Zucula (exibiu ao CM experiência adquirida no INGC), Aiuba Cuereña e Armando Inroga, esgrimiram argumentos bastantes contrariando a posição defendida pela ministra Cintura.

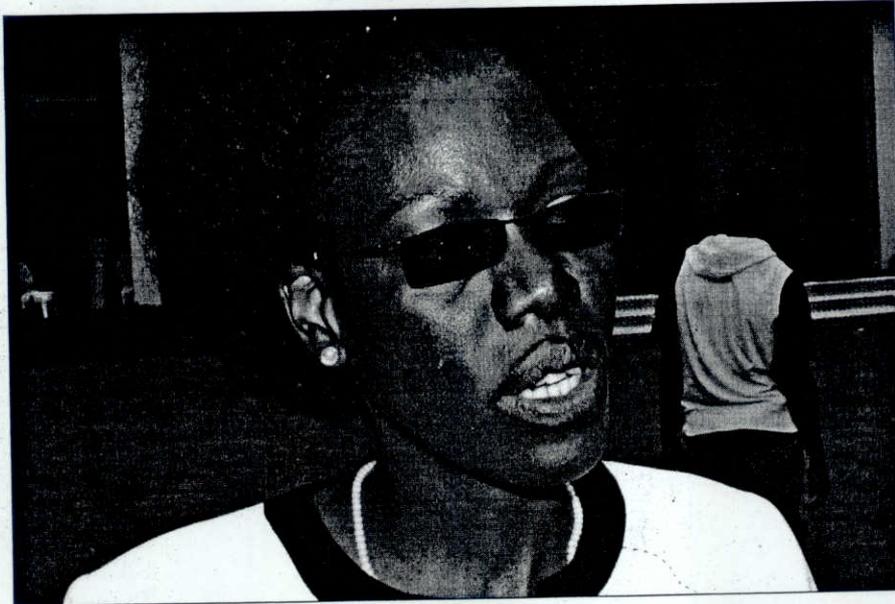
Paralelamente ao subsídio da cesta básica fixado em 340 milhões de meticais, os demais elementos da corte cesta básica tencionavam ainda gastar cerca de 200 milhões de meticais para suportar os subsídios de transporte decretados através da emissão do passe.

Entretanto, em entrevista concedida ao matutino noticiais, a ministra da Mulher e Acção Social revelou que o Conselho de Ministros tenciona incluir no seu Plano Económico e Social (PES) para 2012 o pacote financeiro destinado a suportar a implementação dos quatro programas de segurança social básica recentemente aprovados pelo Governo, no quadro da operacionalização da estratégia nacional sobre a matéria.

A execução dos programas foi confiada ao Instituto Nacional de Acção Social (INAS), unidade orgânica do Ministério da Mulher e Acção Social, cujo mandato é levar a cabo iniciativas de assistência e de promoção do desenvolvimento com vista à redução da pobreza absoluta no país.

De acordo com a min-

Depois do fracasso da introdução da mediática cesta básica amplamente defendida pela triade governativa (Zucula, Cuereña e Inroga), o Conselho de Ministros tenciona incluir no seu Plano Económico e Social (PES - 2012) o pacote financeiro destinado a suportar a implementação dos quatro programas de segurança social básica, no quadro da operacionalização da estratégia nacional sobre a matéria.



istra da Mulher e Acção Social, Iolanda Cintura, trata-se dos programas de subsídio social básico, apoio social directo, serviço social de acção social e acção social produtiva, que terão como potenciais beneficiários pessoas em situação de pobreza absoluta, os incapazes de ter, pelo menos, uma refeição por dia, crianças em situação difícil, idosos e pessoas com doenças crónicas e degenerativas.

De acordo com a ministra da Mulher, o programa de Subsídio Social Básico (SSB) consiste em transferências monetárias regulares, por tempo indeterminado, para prestar assistência a agregados familiares que não tenham nenhum membro com capacidade para o trabalho, nem meios próprios para satisfazer as necessidades básicas da família. Os potenciais beneficiários deste programa são agregados chefiados por idosos, indivíduos portadores de deficiência ou com doenças crónicas ou degenerativas.

O programa de Apoio Social Directo (ASD), segundo a ministra, consiste em transferências sociais por tempo determinado, em espécie ou por via do pagamento de serviços destinados a fazer face a situações de choque que agravem o grau de vulnerabilidade de pessoas ou agregados em situação de pobreza e sem meios próprios para satisfazer as suas necessidades básicas.

De acordo com a fonte, este programa tem duas componentes, sendo a primeira de apoio pontual em material ou pagamento de serviços perante infortúnios que agravem a vulnerabilidade, vertente em que se incluem, por exemplo, a compra de meios de compensação, vestuário, géneros alimentícios, entre outros. A segunda componente prevê o apoio prolongado e sistemático por um determinado período de tempo, em função do tipo de problema. Nesta categoria inclui-se o apoio em espécie para agregados chefiados por crianças dos

12 aos 18 anos, por indivíduos impossibilitados de trabalhar até períodos de dezoito meses, idosos e pessoas com doenças crónicas ou degenerativas em situação de acamadas, entre outras.

O terceiro programa é de Serviços Sociais de Acção Social (SSAS), que consiste na garantia de um atendimento institucional em unidades sociais. Este

programa tem, igualmente, duas componentes, nomeadamente uma primeira orientada para o atendimento institucional e assistência a pessoas vulneráveis vivendo na pobreza e que estejam abandonadas ou marginalizadas, que tanto podem ser idosos desamparados, indivíduos portadores de deficiência, crianças em situação difícil, vítimas de violência,

entre outros.

A segunda componente é a de orientação e reunificação familiar que consiste no desenvolvimento de acções direccionadas ao combate à mendicância e ao fenómeno da criança na rua, bem como a orientação social para pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade.

O quarto programa, o de Acção Social Produtiva (ASP), consiste no desenvolvimento de actividades de promoção da inclusão social e económica de pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade mas com capacidade para o trabalho. A prioridade neste programa vai para agregados chefiados por mulheres, idosos e crianças com problemas de desnutrição. Igualmente com duas componentes, este programa prevê uma primeira orientada para o trabalho público com uso de mão-de-obra intensiva, que consiste na atribuição de uma transferência monetária em troca da prestação de um serviço de interesse público.

A segunda componente é a de apoio e desenvolvimento de iniciativas de geração de rendimento que consiste na promoção de iniciativas de auto-emprego para indivíduos vulneráveis mas que têm capacidade para o trabalho.

